



UNIFAP

AUDINT
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT 2025

**AUDITORIA INTERNA – AUDINT
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021-SFC/CGU, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, com as ações executadas de janeiro a dezembro do exercício de 2025. Os trabalhos de auditoria foram concentrados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2025 e buscaram agregar valor à gestão, contribuindo com o aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, gestão de risco e processo de governança.

2. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PAINT/2025

2.1 EQUIPE DE TRABALHO

No ano de 2025 a Unidade de Auditoria Interna contou com os servidores abaixo listados:

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna.

Nome	Cargo	Formação
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Chefe de Auditoria)	Graduado em Direito, Doutor em Políticas Pública, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, especialista em Direito Tributário e Advocacia Trabalhista
Albertina Silva Pereira	Administradora (Chefe de Auditoria Substituta)	Graduada em Administração, Mestre em Políticas Públicas
Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira	Administradora	Graduada em Administração, Graduada em Direito, Especialização em Docência do Ensino Superior.

Fonte: Audint, 2025.

A servidora Thaise Lamara de Almeida Carvalho solicitou exoneração no início do ano, não participando das ações previstas.

2.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO

Quadro 2 – Demonstrativo da alocação da força de trabalho.

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	
Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria	3084
Capacitação dos Auditores	363
Monitoramento de Recomendações	360
Gestão e Melhoria da Qualidade	600

Gestão Interna da UAIG	600
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	120
Reserva Técnica (demandas extraordinárias) e outros	0

Fonte: Audint, 2026.

Importante salientar que os serviços de auditoria estão de acordo com as recomendações da CGU, com o mínimo de 60% da carga horária total. Em relação à Gestão Interna, está compreendido o montante de horas destinado às seguintes atividades: a elaboração do RAIN/2024, do PAINT/2026, da Contabilização de Benefícios Financeiros e Não-Financeiros e da criação da política de monitoramento da Audint, bem como a carga horária referente às demandas administrativas da unidade de Auditoria Interna e da IFES, com destaque para a avaliação interna do IA-CM.

Além do mais, foram inseridas horas referente às atividades de gestão e registro do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), implementado institucionalmente pela Portaria nº 818/2022-UNIFAP, modificada pela Portaria nº 0811/2023-UNIFAP, e aderido pela Audint em janeiro de 2023. A equipe dedica constantemente esforços para a melhoria do desempenho de suas atividades, atuando em consonância com as instruções da Instituição.

Quanto à “Reserva Técnica” e “Outros”, não houve a realização de trabalhos nesse campo, de modo que a carga horária prevista para este fim foi realocada e distribuída para gestão interna.

2.3 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTO E FINALIZADOS

2.3.1 *Serviços de auditoria*

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2025, foram previstos e executados 4 (quatro) serviços de auditoria, todos devidamente realizados.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.

OBJETO: Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

SETOR AUDITADO: Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

RECURSOS AUDITADOS: R\$7.824.969,00, (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais).

RELATÓRIO Nº: 2025001.

EQUIPE DE AUDITORIA: Davi de Araújo Sampaio (Auditor-Coordenador), Albertina S. Pereira (Administradora) e Izaura C. Silva (Administradora).

PERÍODO: janeiro a abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO: 01/2025.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.

OBJETO: Política de permanência e combate à evasão acadêmica.

SETOR AUDITADO: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD.

RECURSOS AUDITADOS: Não se aplica.

RELATÓRIO N°: 2025002.

EQUIPE DE AUDITORIA: Davi de Araújo Sampaio (Auditor-Coordenador), Albertina S. Pereira (Administradora) e Izaura C. Silva (Administradora).

PERÍODO: maio a agosto de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO: 05/2025.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.

OBJETO: Ingresso nos programas de pós-graduação.

SETOR AUDITADO: Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPESPG.

RECURSOS AUDITADOS: Não se aplica.

RELATÓRIO N°: 2025003.

EQUIPE DE AUDITORIA: Davi de Araújo Sampaio (Auditor-Coordenador), Albertina S. Pereira (Administradora) e Izaura C. Silva (Administradora).

PERÍODO: setembro a dezembro de 2025.

No exercício de 2025, além do parecer do relatório de gestão 2024, a Auditoria Interna da UNIFAP realizou três auditorias operacionais voltadas a áreas estratégicas e finalísticas da Universidade, com foco no fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

A Auditoria n° 2025001 teve como objeto a execução do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito da Pró-Reitoria responsável pela política de assistência estudantil. O trabalho avaliou a conformidade dos normativos internos com a legislação federal vigente e examinou os controles adotados na concessão dos auxílios. Foram identificadas oportunidades de melhoria relacionadas à atualização normativa, ao aperfeiçoamento dos critérios de seleção e à ampliação da transparência das informações, resultando em recomendações voltadas ao fortalecimento da política de permanência estudantil.

A Auditoria n° 2025002 analisou a política institucional de permanência e combate à evasão na graduação, examinando a atuação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. O relatório apontou fragilidades quanto à inexistência de processo estruturado de gestão de riscos, ausência de política formal consolidada para enfrentamento da evasão e necessidade de atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso. As recomendações emitidas buscaram induzir a adoção de

planejamento estratégico, definição de indicadores e institucionalização de práticas voltadas à permanência acadêmica.

Por sua vez, a Auditoria nº 2025003 avaliou os processos de ingresso nos programas de pós-graduação, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Constatou-se a conformidade dos editais com os normativos legais, inclusive quanto às ações afirmativas, mas foram identificadas fragilidades na organização e padronização das informações disponibilizadas no portal institucional, o que motivou recomendações voltadas à melhoria da transparência e da comunicação institucional.

De forma geral, as auditorias realizadas em 2025 tiveram caráter preventivo e orientativo, priorizando o aprimoramento dos controles internos, a mitigação de riscos e o fortalecimento da governança acadêmica e administrativa da Universidade Federal do Amapá, contribuindo para maior conformidade normativa, eficiência dos processos e transparência institucional.

2.3.2 Monitoramento de Recomendações e determinações da Audint

A Audint aprimorou o monitoramento das recomendações, sobretudo, para um acompanhamento mais efetivo e presente com as unidades auditadas, a partir do ano de 2025, a unidade passou a utilizar o sistema E-CGU, com objetivo de otimizar e estreitar a forma de acompanhamento de suas recomendações com o que já é utilizado pelo órgão de controle. Além disso, a auditoria interna elaborou sua política de monitoramento, aprovada pela Portaria nº 1595/2025-UNIFAP, que visa direcionar a atividade de monitoramento, com o intuito de verificar a efetividade das suas recomendações para avaliar a qualidade dos seus trabalhos e também de assegurar que a atividade de Auditoria Interna Governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às Unidades Auditadas.

Quanto ao fluxo processual do monitoramento, este permanece. Assim, há comunicação de todas as recomendações por meio dos boletins de monitoramento e relatórios finais das auditorias enviadas à Unidade de Controle Interno – UCI, vinculada à Reitoria, através de memorando eletrônico. A UCI fica incumbida de fazer a gestão junto às unidades auditadas, auxiliando no controle interno.

A Audint realizou 3 (três) atividades de auditoria na modalidade de avaliação.

Quadro 04 – Recomendações emitidas pela Audint em 2025.

Unidades	Recomendações emitidas	Situação		
		Implementadas	Não implementadas	Em andamento/vincendas
PROEAC	10	-	-	10
PROGRAD	5	-	-	5
PROPESPG	1	-	-	1
Total	16	-	-	16

Fonte: Audint, 2026.

Os relatórios de auditoria apontaram impropriedades e fragilidades ligadas às mais diversas áreas dentro da Universidade:

Relatório nº 2025001 (PNAES): As 10 recomendações focaram na necessidade urgente de atualizar a Resolução nº 17/2023-CONSUNIFAP e os editais de assistência estudantil para que se adequem à nova Lei nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil. A auditoria ressaltou que a falta de atualização compromete a priorização das ações e o alcance dos objetivos do programa, sendo necessária a reformulação dos normativos internos para incluir os novos critérios de elegibilidade e os 13 programas previstos na legislação federal.

Relatório nº 2025002 (Evasão e Retenção): Foram apresentadas 5 recomendações, a principal recomendação orienta a PROGRAD a implementar um processo formal de gestão de riscos focado no combate à evasão e à retenção estudantil. Isso deve incluir a criação de metodologias para coleta e análise de dados, a identificação de fatores de risco (acadêmicos, socioeconômicos e institucionais) e a integração dessas ações ao planejamento estratégico da universidade. Além disso, recomenda-se o acompanhamento contínuo dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) para garantir a adoção de metodologias inovadoras e tecnologias que auxiliem na permanência dos alunos.

Relatório nº 2025003 (Pós-Graduação): Foi apresentada uma única recomendação, que aponta que embora os editais de seleção para a pós-graduação apresentem forte adesão às políticas de ações afirmativas, a auditoria recomenda a correção de falhas de transparência e comunicação. Especificamente, foi identificada a necessidade de eliminar duplicidades e informações divergentes ou defasadas nas páginas oficiais de pesquisa da Pós-Graduação da Unifap. O objetivo é garantir que candidatos e egressos tenham acesso a informações precisas e centralizadas sobre os programas disponíveis, evitando impasses no processo de ingresso

Quadro 5 – Monitoramento das recomendações do TCU

Unidade Gestora	Recomendações			
	Atendidas	Não atendidas	Em monitoramento	Total
Fundação Universidade Federal do Amapá	21	1	0	22

Fonte: Audint (2026), com base no sistema Conecta TCU.

As recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, no âmbito da Universidade Federal do Amapá, são inicialmente tratadas pela Unidade de Controle Interno da Instituição (UCI).

Compete a essa unidade realizar o recebimento, a análise preliminar, a distribuição às áreas responsáveis e o acompanhamento das providências adotadas, atuando como instância de articulação entre os órgãos de controle e as unidades administrativas.

A Auditoria Interna da UNIFAP acompanha as recomendações e determinações do TCU no que se refere ao monitoramento institucional, sendo responsável apenas pelas demandas que lhe forem diretamente direcionadas, conforme Política de Monitoramento e Estatuto da Audint.

Dessa forma, não houve, em 2025, demandas enviadas objetivamente para essa unidade. As informações prestadas quanto ao monitoramento dizem respeito a aquelas que foram tratadas pela UCI.

Quadro 6 – Monitoramento das recomendações emitidas pela CGU

Unidade Gestora	Recomendações			
	Atendidas	Não atendidas	Em monitoramento	Total
Fundação Universidade Federal do Amapá	16	0	1	17

Fonte: Audint (2026), com base no sistema e-CGU.

As recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União, no âmbito da Universidade Federal do Amapá, são inicialmente tratadas pela Unidade de Controle Interno da Instituição.

Compete a essa unidade realizar o recebimento, a análise preliminar, a distribuição às áreas responsáveis e o acompanhamento das providências adotadas, atuando como instância de articulação entre os órgãos de controle e as unidades administrativas.

A Auditoria Interna da UNIFAP acompanha as recomendações da CGU no que se refere ao monitoramento institucional, sendo responsável apenas pelas demandas que lhe forem diretamente direcionadas, conforme Política de Monitoramento e Estatuto da Audint. Dessa forma, não houve

em 2025 demandas enviadas objetivamente para essa unidade. As informações prestadas quanto ao monitoramento dizem respeito a aquelas que foram tratadas pela UCI.

2.3.3 Capacitação

Abaixo constam os cursos realizados pela equipe de auditoria, totalizando 363 horas:

Quadro 7 – Demonstrativo das ações de capacitações realizadas.

Nome	Cargo	Horas	Curso
Davi de Araújo Sampaio	Auditor	44 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI 2025 • Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (20 horas);
Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira	Administradora	218 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (20 horas); • Novas Tecnologias para a Transformação Digital (30 horas); • Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público (20 horas); • Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão (25 horas); • Uso de Inteligência Artificial na Auditoria Interna (2,5 horas); • Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública (25 horas); • Controladoria Aplicada às IES (48 horas); • Economia da Educação (48 horas);
Albertina Silva Pereira	Administradora	114 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços público) (20 horas); • 58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec) (30 horas) • Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (20 horas); • Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (20 horas) • Técnicas de Auditoria Interna Governamental (24 horas);

Fonte: Audint, 2025.

A servidora Izaura Caroline Oliveira da Silva Ferreira obteve licença para capacitação no período de 15 a 29 de setembro de 2025 (Portaria nº 1353/2025-PROGEP).

2.3.4 Ações de Gestão Interna

As ações que compõem a gestão interna são:

- **Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINT:** O RAINT referente ao exercício de 2024 foi elaborado em conformidade com a IN nº 5/2021 – SFC/CGU, publicado na *homepage* da Audint para consulta pública.
- **Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna de 2026:** O PAINT/2026 foi realizado em aderência à Instrução Normativa nº 05/2021-SFC/CGU. O Plano foi aprovado pela CGU (ID no Sistema e-CGU 1876309) e, posteriormente, enviado ao Conselho Diretor –

CONDIR para apreciação e aprovação, homologado em março de 2026.

- **Elaboração do Relatório e Parecer do Relatório de Gestão de 2025:** O relatório da Unidade de Auditoria foi encaminhado ao Departamento de Planejamento – DEPLAN, foi publicado junto ao relatório de gestão e publicado na transparência da Universidade.

2.3.5 *Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Auditoria Interna*

- **Avaliações – Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ)**

No mês de março, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2024), foi apresentado ao Conselho Diretor – Condir, por meio do Memorando Eletrônico nº 19/2024-AUDINT, o Resultado do Programas de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Unidade de Auditoria Interna da Unifap.

O documento apresenta os resultados das avaliações internas (monitoramento contínuo, avaliação pela Alta Administração, Avaliação pelos Auditores, avaliação pelos gestores e autoavaliação). Ressalta-se que a avaliação externa ainda não foi realizada, tendo em vista o cronograma do ciclo de avaliações, sendo apresentada somente a metodologia. Também, a Audint realizou a autoavaliação interna IA-CM

Além disso, houve necessidade de alteração do planejamento no que tange à Política de Monitoramento em virtude da implementação do sistema informatizado e-CGU na Universidade, portanto, dos meses de setembro a dezembro, a Audint substituiu essa atividade e realizou treinamento das chefias da Universidade para a operacionalização do sistema e-CGU.

Os Resultados de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ/2025 serão apresentados no anexo do presente Relatório.

- **Auto-avaliação IA-CM**

A Auditoria Interna realizou, no ano de 2025, a avaliação interna do nível de maturidade de suas atividades, em conformidade com as orientações metodológicas estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU) para aplicação do *Internal Audit Capability Model* no âmbito das Unidades de Auditoria Interna Governamental.

A referida avaliação teve como objetivo mensurar o grau de desenvolvimento institucional da atividade de auditoria interna, considerando os domínios e elementos previstos no modelo IA-CM, tais como serviços e papel da auditoria interna, gestão de pessoas, práticas profissionais, gestão de desempenho e accountability, governança e estrutura organizacional. O processo foi

conduzido por meio de autoavaliação estruturada, com análise documental e verificação da aderência das práticas institucionais aos critérios estabelecidos pela metodologia da CGU.

Os resultados obtidos subsidiam o aperfeiçoamento contínuo da função de auditoria interna, orientando o planejamento de ações voltadas ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito institucional.

- **Política de Monitoramento**

No exercício de 2025, pela primeira vez as recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNIFAP foram fundamentadas na sua própria Política de Monitoramento instituída pela Portaria nº 1549/2025 da Universidade Federal do Amapá.

Ainda, pela primeira vez, seu acompanhamento passou a ser realizado de forma sistemática por meio do sistema e-CGU, garantindo registro, análise das evidências e classificação quanto ao status de atendimento.

A política estabelece a responsabilidade dos gestores pelo cumprimento das recomendações, prevendo, quando necessário, a formalização da assunção de riscos.

As recomendações ainda estão em processo de implementação, futuramente contribuirão para o fortalecimento da governança, da transparência e da eficiência institucional.

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

No aspecto dos impactos, destaca-se negativamente a saída da auditora Thaise Lamara, porém, já foi solicitado concurso público para a recomposição da equipe. Positivamente a execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, bem como a política de monitoramento construída, fortalecendo a governança institucional.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos e atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Unifap foram baseadas no compromisso em agregar valor à gestão, de modo a contribuir para o atingimento dos objetivos institucionais, sobretudo, para o aperfeiçoamento dos controles internos, gestão de risco e governança.

Desse modo, pode-se concluir que a Audint guardou aderência com o planejamento estabelecido para 2025, bem como ampliou seus trabalhos, realizando importantes contribuições no

campo institucional, além da implementação de controles internos que fortalecem a atividade de auditoria.

Macapá/AP, 17 de Março de 2026.

Davi de Araújo Sampaio
Auditor-Chefe da Unifap
Portaria nº 1394/2024



UNIFAP

AUDINT
Auditoria Interna

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA AUDINT

Resultados do Ciclo 2025

SUMÁRIO

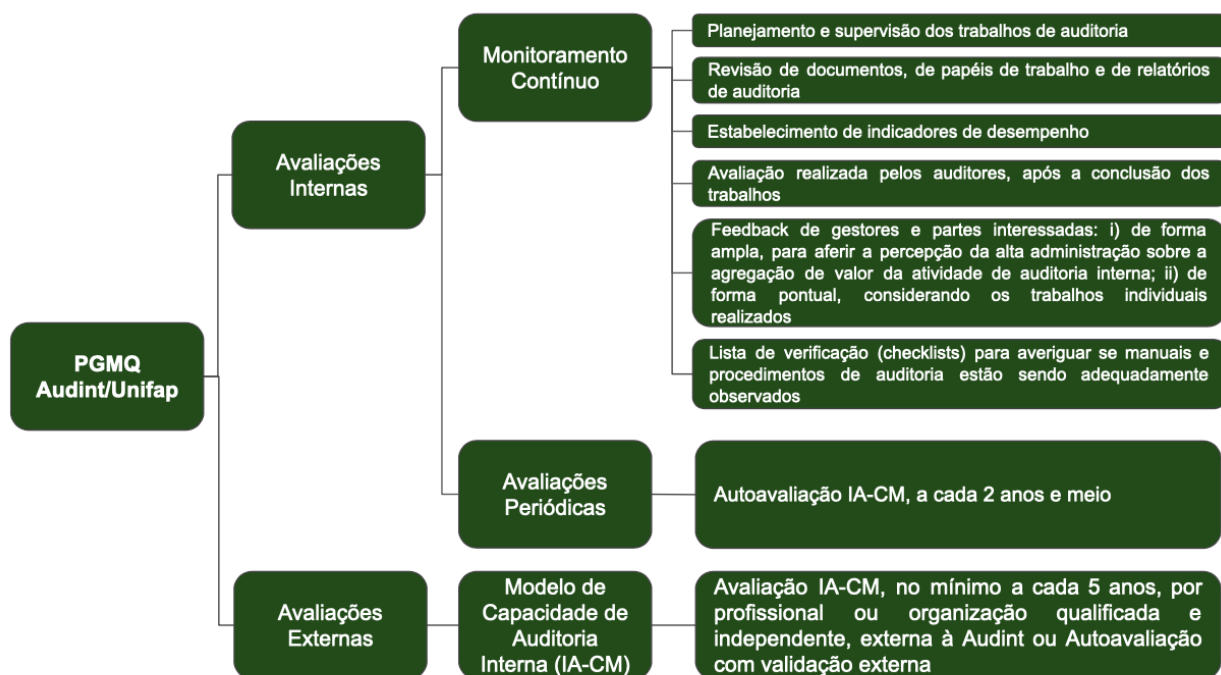
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	2
2. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS	3
2.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO	3
2.1.1 Avaliação pela Alta Administração	4
2.1.2 Avaliação pelos Gestores	5
2.1.2 Avaliação pelos Auditores	7
2.2 AVALIAÇÃO PERIÓDICA	9
2.1.1 Autoavaliação IA-CM	9
2.2.2 Escopo e Metodologia	10
2.2.3 Resultados	11
2.2.4 Plano de Ação e Recomendações	11
3. AVALIAÇÃO EXTERNA	17
4. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS	17
5. FRAGILIDADES	17
6. PLANO DE AÇÃO CORRETIVA	17
7. AÇÕES PARA MELHORIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	18
8. CONCLUSÃO	19

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da Unifap foi instituído pela [Resolução nº 04/2021-CONDIR/UNIFAP](#) e tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente, destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Audint/Unifap.

A execução do PGMQ se dá através de implantação de metodologia de avaliações internas (monitoramento contínuo, avaliação pela Alta Administração, avaliação pelos Auditores, Avaliações pelos Gestores e autoavaliação IA-CM) e externas (Autoavaliação IA-CM, com validação externa), conforme imagem abaixo.

Figura 1 – Estrutura do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audint.



Fonte: Audint, 2022.

Ao longo de 2025, a Audint promoveu a manutenção do programa através da aplicação da metodologia prevista no Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. Assim, houve a adoção de ações para coleta de dados para subsidiar os resultados, aplicação de formulários para

aferir a percepção da administração da instituição sobre os trabalhos desenvolvidos, aplicação do Plano de Ação oriundo da realização da Autoavaliação IA-CM (Ciclo 2024-2025).

Neste sentido, o presente relatório visa apresentar ao Conselho Diretor (CONDIR) da Unifap os resultados do PGMQ da Audint, referente ao ciclo de avaliações realizadas no exercício de 2025, em atendimento ao art. 7º da Resolução nº 04/2021-CONDIR/UNIFAP.

Art. 7º Os resultados do PGMQ devem ser reportados anualmente ao Conselho Diretor, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a) o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas, quando realizadas; b) o nível de capacidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá, conforme Modelo IA-CM; c) as oportunidades de melhoria identificadas; d) as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; e) os planos de ação corretiva, se for o caso; f) o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

Assim, apresenta-se, a seguir, os resultados referentes ao Ciclo de 2025.

2. RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS

2.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO

As avaliações internas são compostas pelo “monitoramento contínuo” e “avaliações periódicas (autoavaliação IA-CM)”, conforme figura 1.

É importante destacar que o monitoramento contínuo, além do *feedback* das partes interessadas e avaliação pelos auditores internos, abrange ações ao longo da própria execução do PAINT e das atividades da auditoria interna. Diante disto, ao longo do exercício, foram realizadas as seguintes ações:

- **Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria:** consiste em procedimentos de planejamento em sentido amplo (PAINT) e específico (planejamento de cada ação de auditoria), bem como procedimentos de supervisão dos trabalhos.
- **Indicadores gerenciais:** visa aferir o tempo médio de realização das auditorias; o HH médio das auditorias; alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria; eficácia das recomendações; benefícios financeiros e não financeiros. Os dados são coletados através do preenchimento de planilha específica para este fim e os dados buscam subsidiar, sobretudo, o planejamento das ações de auditoria e apresentar os resultados alcançados ao longo do exercício.

- **Aplicação de Lista de Verificação (Checklists):** busca-se verificar se os processos de planejamento, execução e monitoramento estão em conformidade com as normas de auditoria.
- **Avaliação pelos Auditores Internos e *feedback* da Gestão e partes interessadas:** apresenta-se abaixo, o *feedback* da Alta Administração e dos Gestores sobre os trabalhos desenvolvidos pela Audint e a avaliação pelos auditores internos sobre o planejamento e execução das ações de auditoria.

2.1.1 Avaliação pela Alta Administração

Escopo: Avaliação das atividades de auditoria interna.

Frequência: Anual (jan/2025).

Metodologia: O Conselho Diretor é composto pelo Presidente (Reitor), Vice-Presidente (Vice-Reitor) e 6 (seis) Conselheiros Titulares. No mês de janeiro de 2026, a Audint encaminhou aos membros o formulário contendo cinco questões, com o objetivo de obter percepção da Alta Administração sobre os trabalhos desenvolvidos pela Audint. Foram aplicados 8 (oito) questionários e recebidas 4 (quatro) respostas, de preenchimento não identificado.

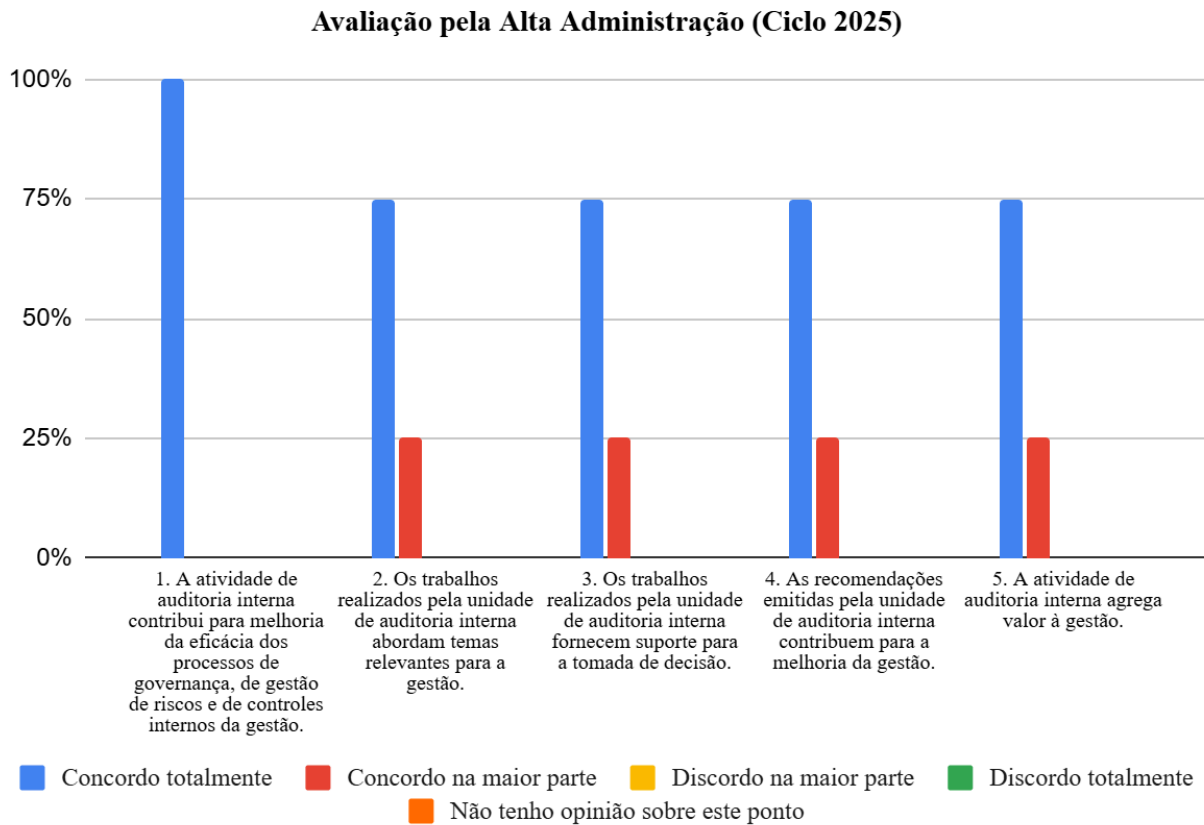
Resultados: O resultado da avaliação pela Alta Administração foi positivo (gráfico 1), obtendo-se 100% de concordância a respeito de que a Audint contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

Além disso 75% dos conselheiros que preencheram o formulário concordaram totalmente que os trabalhos realizados pela Audint abordam temas relevantes para a gestão; que os trabalhos realizados pela Audint fornecem suporte para a tomada de decisão; que as recomendações emitidas pela Audint contribuem para a melhoria da gestão e que a atividade de auditoria agrega valor à gestão. Os demais 25% dos respondentes, concordaram na maior parte com estas proposições.

No formulário foi apresentada também a seguinte questão: Caso tenha respondido “Não tenho opinião sobre esse ponto” em alguma questão, por favor informe no campo abaixo, de forma sucinta, os motivos dessa opção (por exemplo: pouco tempo no cargo; não ocupa mais o cargo; não teve conhecimento dos trabalhos; não se aplica; etc), com campo aberto para resposta. Não foram recebidas respostas abertas nesta questão.

A consolidação dos resultados está apresentada no gráfico 1, abaixo.

Gráfico 1 - Avaliações pela Alta Administração (Conselho Diretor) referente ao ano de 2025.



Fonte: Audint, 2026.

2.1.2 Avaliação pelos Gestores

Escopo: Avaliação das atividades de auditoria interna.

Frequência: Ao final de cada auditoria.

Metodologia: Encaminhamento aos gestores das unidades auditadas ao final de cada ação de auditoria. No ano de 2025, foram realizadas 3 (três) ações de avaliação, sendo aplicados formulários a 6 (seis) gestores das unidades auditadas e obtidas 2 (respostas) respostas, cujos resultados estão consolidados no gráfico 2.

Resultados: Os resultados demonstram, no geral, a percepção positiva dos gestores quanto aos trabalhos desenvolvidos pela Audint junto à sua unidade.

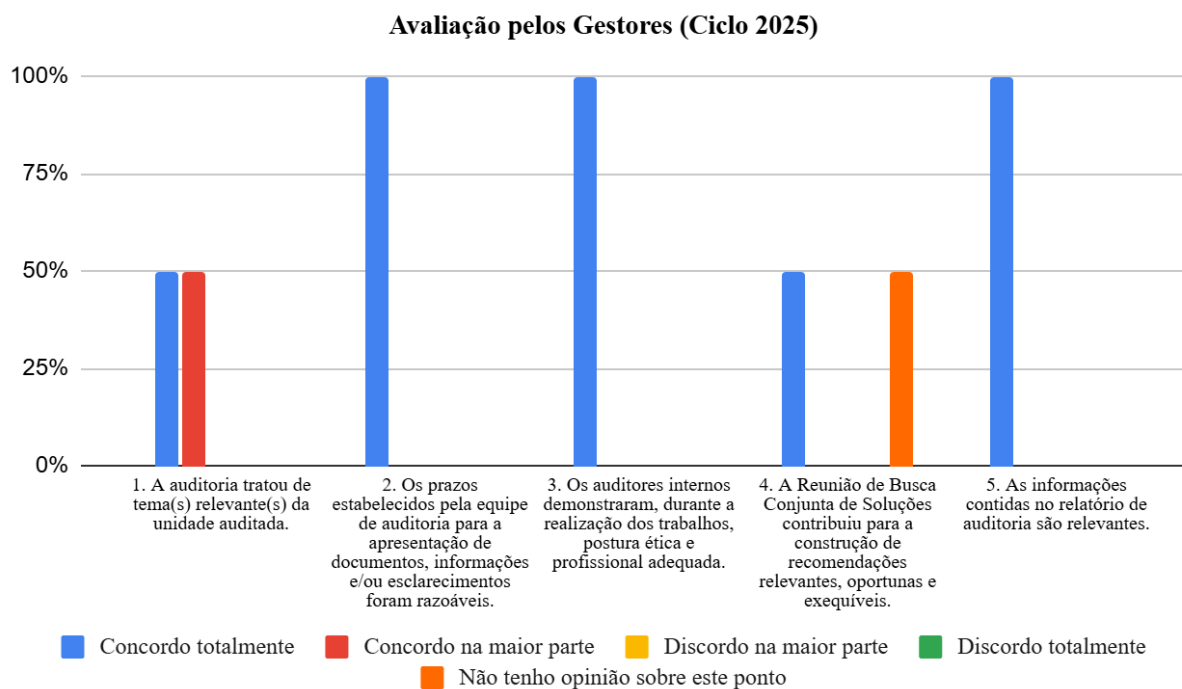
Para o Ciclo 2025, a avaliação pelos gestores foi positiva, alcançando 100% de total concordância nas afirmações de que: os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a

apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis; os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada e; as informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

Em relação à razoabilidade dos prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para apresentação de informações, a Audint buscou fortalecer a comunicação com as unidades auditadas. O resultado dessa aproximação com as unidades auditadas refletiu no resultado positivo da avaliação sobre este tópico no ciclo de 2025.

Por fim, quanto à reunião de busca conjunta de soluções, 50% dos respondentes concordaram totalmente com a afirmação de que ela contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis, sendo que apenas uma pessoa respondeu que não tem opinião sobre o ponto. Entende-se que a reunião de busca conjunta é eficaz para aproximação com a unidade auditada e, sobretudo, para apresentar as recomendações e discutir sobre os prazos, de acordo com a realidade de pessoal e material da unidade. Percebe-se bom retorno no atendimento das recomendações quando se realiza a reunião de busca conjunta de soluções, sendo uma boa prática implementada pela Audint.

Gráfico 2 - Avaliação pelos gestores das unidades auditadas referente ao ano de 2025.



Fonte: Audint, 2026.

2.1.2 Avaliação pelos Auditores

Escopo: Percepção dos Auditores Internos sobre o planejamento e execução das ações de auditoria.

Frequência: Ao final de cada auditoria.

Metodologia: No ano de 2025 foram realizadas 3 (três) ações de avaliação, totalizando 3 (três) questionários preenchidos. Ao final de cada ação, o auditor preencheu o questionário contendo 4 (quatro) questões.

Resultados: Segundo a percepção do auditor sobre as ações de auditoria desenvolvidas pela Audint no ano de 2025, este concorda totalmente que a auditoria alcançou os objetivos pretendidos.

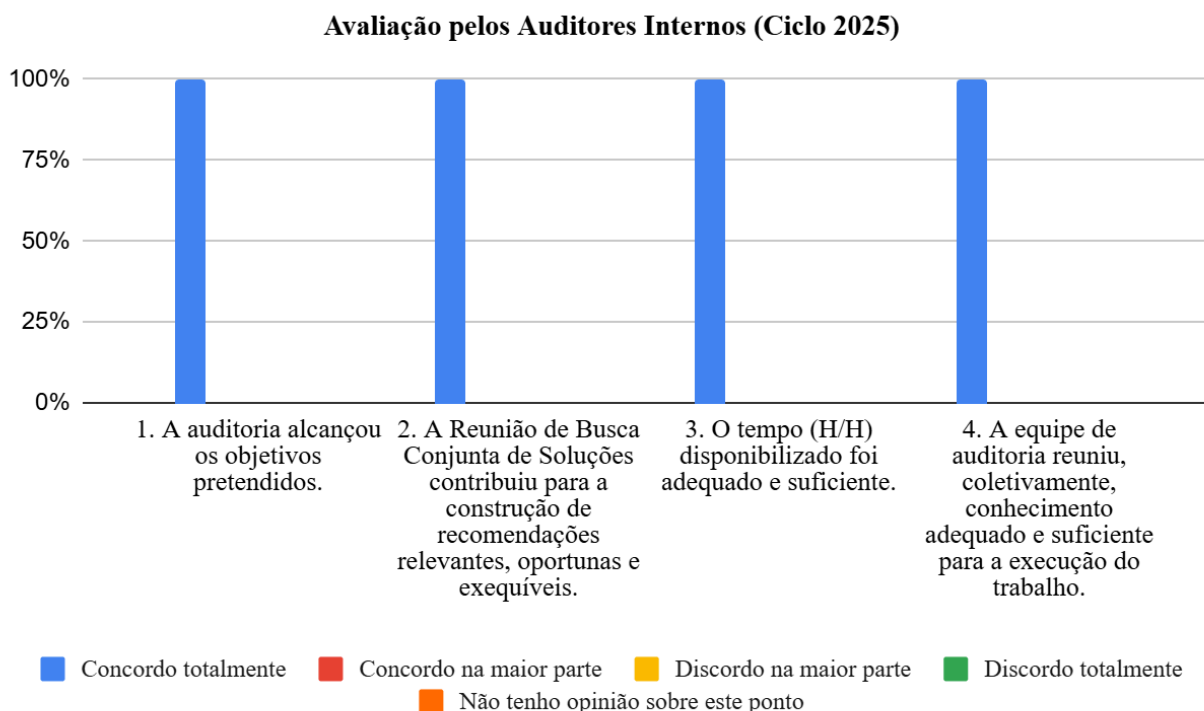
Quanto ao tempo disponibilizado, concordou totalmente que foi adequado. No que tange a reunião de busca conjunta de soluções, o auditor concorda que esta contribui para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis. Neste sentido, a Audint irá manter essa ação junto às unidades auditadas como uma boa prática, quando esta for necessária.

Por fim, quanto à questão se “a equipe de auditoria reuniu, coletivamente, conhecimento adequado e suficiente para a execução do trabalho”, o auditor concorda totalmente.

Neste ponto, o questionário trazia a seguinte complementação: Caso a resposta à questão anterior tenha sido diferente de “Concordo totalmente”, indique que temas de capacitação poderiam ser disponibilizados pela Audint para apoiar a proficiência dos auditores. Não houve indicação neste sentido.

Porém, como ação de melhoria da qualidade, foi estabelecido para o PAINT 2025 a carga horária para capacitação de 100 horas, número bem superior ao mínimo de 40 horas estabelecido em normativos.

Gráfico 3 - Avaliação pelo Auditor referente às ações realizadas em 2025.



Fonte: Audint, 2026.

2.2 AVALIAÇÃO PERIÓDICA

2.2.1 Autoavaliação IA-CM

Em conformidade com o Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Audint, as avaliações internas de qualidade abrangem, além do monitoramento contínuo, a avaliação periódica executada através da Autoavaliação IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

O modelo IA-CM é estruturado em 5 (cinco) níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e 6 (seis) elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e *Accountability*; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 (quarenta e um) macroprocessos-chaves (*Key Process Area – KPA*).

Esta avaliação possibilita a identificação dos pontos de melhoria e de plano de ação para se alcançar o nível de maturidade desejável para a Audint. Os níveis podem ser:

- **Nível 1 - Inicial:** Auditoria Interna não estruturada, com auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações para aferir conformidade. Os produtos dependem de esforços e habilidades individuais, com a ausência de práticas profissionais, estrutura e de capacidade estabelecidas.
- **Nível 2 - Infraestrutura:** as práticas e procedimentos da Auditoria Interna são executados de forma regular e repetível. Há o desenvolvimento inicial das estruturas de gestão e administrativa da unidade, com Regimento Interno que estabelece o propósito, autoridade e responsabilidades da Auditoria Interna. Existência de canais de reporte funcional e administrativos. Estabelecimento de estrutura de práticas e processos profissionais, com valorização da carreira de auditor interno.
- **Nível 3 - Integrado:** políticas, processos e práticas de auditoria interna estão definidas, documentadas e aplicadas de forma uniforme, de modo a haver alinhamento com negócios e riscos da Ifes. Presença de trabalhos de consultoria. A unidade de auditoria possui independência e os auditores têm sua objetividade estabelecida e respeitada. Gestão e melhoria contínua da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna.
- **Nível 4 - Gerenciado:** o plano de auditoria está alinhado com objetivos e gestão de riscos da Ifes. A unidade de auditoria utiliza de tecnologia da informação para alavancar suas operações, presta assecuração da governança, riscos e controles da organização e é considerada como parte essencial da estrutura de governança. Há o planejamento coordenado da força de trabalho da Auditoria Interna.
- **Nível 5 - Otimizado:** a Auditoria Interna está focada na melhoria contínua, inovação e aumento da qualidade institucional, possuindo independência, poder e autoridade estabelecidos em sua plenitude e sendo reconhecida como agente-chave de mudança e peça fundamental na estrutura de governança da Ifes. Equipe formada por profissionais qualificados, especializados e referência para toda a organização. Há a prestação de contas dos resultados.¹

¹ Conforme treinamento “IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=McoTH9y7Obs&t=12438s>

A Audint encontra-se no Nível 1 - Inicial, conforme Autoavaliação IA-CM realizada no Ciclo de 2024/2025. A próxima autoavaliação está prevista para iniciar em Dezembro de 2026.

2.2.2 Escopo e Metodologia

Por se tratar de autoavaliação periódica a ser realizada a cada 2 anos, a autoavaliação IA-CM da Audint ocorreu no período de dezembro/2024 a março/2025, através do sistema e-CGU, em módulo específico para este fim.

Figura 2 - Cronograma de Avaliação Periódica e Avaliação Externa.



Fonte: Audint, 2023.

Neste sentido, seguindo o cronograma de Autoavaliação IA-CM, o diagnóstico vigente é o obtido através do Ciclo de 2024, com nova avaliação programada para iniciar seus trabalhos preliminares em Dezembro de 2026. Sendo assim, apresenta-se, abaixo, a Autoavaliação IA-CM (Ciclo 2024):

Tendo em vista que no ano de 2024/2025 ocorreu o segundo ciclo de avaliação, foram analisados os 5 (cinco) níveis apresentados na metodologia, buscando obter um diagnóstico geral sobre o grau de maturidade da Audint diante do modelo de análise.

A avaliação foi baseada nos normativos e práticas desempenhadas pela Audint.

É importante destacar que o método dispõe de duas formas de classificação: **1) Existência** – verificação se existe ou não o requisito essencial na unidade; **2) Institucionalização** – verificação se a prática é repetível e sólida na unidade. Em complemento, a avaliação exige a inclusão de preenchimento do campo de contextualização e inclusão de evidências para comprovação do atendimento do *KPA*.

2.2.3 Resultados

Após análise dos KPAs com base na realidade da Audint, a unidade se encontra no Nível I - Inicial. A partir deste diagnóstico, foram identificados pontos de melhorias necessárias. Para o próximo ciclo, a Audint irá focar para alcançar o nível 2, considerando a exequibilidade e os recursos disponíveis.

Reforça-se que os níveis de maturidade, para serem considerados atingidos, necessitam de uma criteriosa avaliação sobre as atividades essenciais, que devem constar como existentes e apresentar evidências de que estejam plenamente institucionalizadas na instituição.

2.2.4 Plano de Ação e Recomendações

A autoavaliação IA-CM culminou na elaboração de um Plano de Ação, visando nortear as ações da Audint para alcançar o “Nível 2 - Infraestrutura” até a Avaliação Externa, prevista para iniciar em 2026. A Tabela 1 apresenta o Plano de Ação parcial, contendo as atividades essenciais que precisam de aprimoramento para atendimento dos requisitos do *KPA*.

Além da implementação de medidas formais de adoção de procedimentos e normativos internos, a institucionalização das práticas é também um desafio, pois envolve mudança de cultura e comportamentos tanto à nível da unidade, quanto à nível institucional, visando fortalecer as práticas relacionadas à unidade de Auditoria Interna.

Tabela 1 - Plano de Ação parcial referente à Autoavaliação IA-CM - Ciclo 2024.

KPA	Atividades Essenciais (Necessárias)
2.1 - Auditoria de conformidade;	(2.1) 3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes; (2.1) 3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria; (2.1) 3.4 Documentar a estrutura de controle; (2.1) 3.5 Revisar os controles chaves e identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria; (2.1) 3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria;
2.1 - Auditoria de conformidade; 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido;	(2.1) 2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização; (2.9) 4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI; (2.9) 6. Certificar-se de que o Chefe da AI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades;
2.2 - Pessoas habilitadas identificadas e recrutadas;	(2.2) 6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAE) para selecionar candidatos adequado;
2.3 - Desenvolvimento profissional individual.	(2.3) 4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.
2.4 - Plano de auditoria	(2.4) 6. Determinar os objetivos e o escopo indicativos da auditoria para cada trabalho de

baseado nas prioridades da gestão e dos stakeholders.	auditoria e aqueles para quaisquer outros serviços, se for o caso; (2.4) 7. Determinar os recursos exigidos para realizar o plano e incluir montante para cada auditoria, outros serviços e recursos adicionais para responder prioridades da gestão/partes interessadas
2.5 - Estrutura de processos e práticas profissionais.	(2.5) 3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, gestão da informação e financeiro); (2.5) 6. Documentar os processos vigentes para planejar, executar e relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência; (2.5) 7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padrão a serem utilizados pela AI para planejar, executar e relatar resultados dos trabalhos, incluindo diretrizes de papéis de trabalho; (2.5) 8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.
2.6 - Plano de negócio de auditoria interna; 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido.	(2.6) 2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia como um todo para alcançá-la; (2.6) 3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e resultados de negócio a serem alcançados pela AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e serviços; (2.6) 4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI; (2.6) 5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos; (2.6) 6. Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos; (2.6) 7. Obter aprovação da Alta Administração ou do Conselho para o Plano de Negócio; (2.9) 4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI; (2.9) 6. Certificar-se de que o Chefe da AI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.
2.7 - Orçamento operacional de auditoria interna;	(2.7) 2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e recursos identificados no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis; (2.7) 3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização; (2.7) 4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional; (2.7) 5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças;

Fonte: Audint, 2026.

O Plano de Ação detalhado contendo os KPAs, atividades essenciais, recomendações, responsáveis, data e status, consta no e-Aud (Tarefa nº 1746219) e está em monitoramento no referido sistema.

Na execução deste Plano de Ação, no ano de 2025, a Audint adotou providências para adequação das suas atividades às normas internacionais de auditoria e, com base no nível de maturidade identificado, através da Autoavaliação IA-CM, passou a adotar providências para melhoria de suas atividades, dentro da adaptação do quantitativo de HH previstas no PAINT 2026, quais sejam:

- a) Continuidade da institucionalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audint, tornando-o uma prática contínua.

- b) Fortalecimento por meio de reuniões contínuas para o acompanhamento das recomendações emitidas pela Audint e dos controles internos de monitoramento por meio do sistema e-CGU.
- c) Programa de Gestão por Desempenho como institucionalização de alcance de metas e objetivos da Unidade de Auditoria.
- d) Criação do plano de negócios da Audint.
- e) Avaliação externa do modelo IA-CM

3. AVALIAÇÃO EXTERNA

Escopo: visa verificar o nível de capacidade da unidade de Auditoria Interna através do IA-CM, por meio de autoavaliação IA-CM com validação externa, está previsto como atividade de auditoria para o PAINT 2026.

Frequência: no mínimo a cada 5 anos.

Metodologia: realização de autoavaliação IA-CM com validação externa por meio do sistema e-CGU.

Resultados: ainda não houve avaliação externa, tendo em vista que o período mínimo de 5 anos ainda não foi alcançado, estando previsto para este ano, conforme figura 2.

4. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS IDENTIFICADAS

A Autoavaliação IA-CM (Ciclo 2024) gerou um Plano de Ação que irá nortear as ações de aprimoramento da qualidade das atividades da Audint nos próximos exercícios, apresentando, sobretudo, as atividades essenciais (necessárias) como oportunidades de melhorias identificadas para, cada vez mais, a Audint buscar atender aos padrões internacionais de qualidade.

5. FRAGILIDADES

- Descumprir os requisitos necessários para atingir níveis mais altos na Avaliação IA-CM, permanecendo no Nível I – Inicial de maturidade;
- Alta incidência de não atendimento de atividades essenciais previstas nos KPAs;
- Baixo índice de institucionalização e padronização das atividades consideradas existentes;
- Baixa consciência institucional sobre os trabalhos desenvolvidos pela Audint;

- Limitação de pessoal para desenvolvimento do grande volume de trabalhos obrigatórios a serem previstos no PAINT.

6. PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

Tendo em vista que a autoavaliação IA-CM obedece critérios detalhados e amplos para a aferição de qualidade dos serviços da unidade de Auditoria Interna, o Plano de Ação obtido através da Autoavaliação IA-CM (Ciclo 2022) contempla as fragilidades e ações necessárias para o aprimoramento da prestação de serviços à instituição e à sociedade. Desta forma, o Plano de Ação parcial constante na Tabela 1 norteará os próximos passos a serem seguidos pela Audint, monitorado através do Sistema e-CGU (Tarefa nº 1746219).

7. AÇÕES PARA MELHORIA DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações constantes no sistema e-CGU para realização do KPA de nível 2, objetivo do próximo ciclo de avaliação, são:

1. Estender o uso dos documentos padronizados disponibilizados pela CGU.
2. Prevê em Estatuto da Auditoria Interna a condição prioritária para assumir cargos comissionados na inscrição em Conselho de Classe.
3. Estabelecer o universo de auditoria no PAINT
4. Definir no PAINT o montante previsto de recursos necessários para a realização das atividades de auditoria.
5. Iniciar junto a alta gestão política de definição de orçamento específico para a UAIG
6. Desenvolver política específica de papéis de trabalho
7. Desenvolver a política de monitoramento com a política de assunção de riscos.
8. Elaborar e desenvolver o plano de negócios da Audint

Além das recomendações derivadas do KPAs de nível 2, a Audint tem como objetivo outras metas para o alcance específico da seus objetivos institucionais:

1. Continuidade na execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) de forma contínua e sólida, buscando obter diagnósticos úteis para ações de aprimoramento das atividades de Auditoria Interna;

2. Realização da autoavaliação IA-CM, seguindo a tendência de procedimentos internacionais de avaliação;
3. Acompanhamento do plano de ação que visa nortear as ações que serão tomadas pela Audint para atingir o nível de maturidade “Nível 2 - Infraestrutura” do IA-CM;
4. Busca constante de conhecimento sobre os temas que envolvem as atividades de AI;
5. Participação no Congresso Brasileiro de Controle Interno;
6. Desenvolvimento de procedimentos internos, buscando fortalecer os controles administrativos das atividades, tais como Procedimento Operacional Padrão (POP), atualização do regimento interno e manuais de atividade de auditoria, manual do PGMQ, manuais de papéis de trabalho, documentos padronizados para planejamento, execução e monitoramento de auditorias;
7. Estudos para implementação de procedimentos que possam auxiliar na segurança da execução do PAINT, como, por exemplo, verificação de viabilidade de utilização do sistema e-CGU para planejamento, execução e monitoramento de atividades de auditoria interna;
8. Implementação do Programa de Gestão para mensuração das atividades desenvolvidas pela unidade, com base na produtividade;
9. Acompanhamento das principais inovações relacionadas às atividades de Auditoria Interna;
10. Fortalecimento do monitoramento das recomendações emitidas pela Audint, através das diretrizes apresentadas no Acórdão nº 843/2023-TCU-Plenário;
11. Aprimoramento da transparência das atividades da Audint, através do sítio eletrônico <https://www2.unifap.br/audint/>.
12. Independência e autonomia da chefia de auditoria, seguindo o que estabelece os normativos da CGU e regimento interno da Audint no que tange os critérios de escolha para o cargo de chefe de auditoria.
13. Intercâmbio de informações com os gestores de outras unidades de auditoria de outras Ifes.

8. CONCLUSÃO

A unidade de Auditoria Interna implementou o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade em 2021 e começou a aplicá-lo em 2022 e segue continuamente até este ano. Neste período, a unidade buscou aprimorar e consolidar a gestão pela qualidade e utilizá-la para direcionar

as ações da Audint. As avaliações internas têm contribuído para identificar as ações de melhoria necessárias e recomendadas para adequação das atividades da Audint com os normativos nacionais e internacionais que a regem.

A partir dos diagnósticos coletados através da consulta aos gestores, Alta Administração e Auditores, é possível observar os pontos que precisam de aprimoramento e a realização da Autoavaliação IA-CM permite a obtenção de um panorama geral das atividades da Auditoria Interna frente às exigências que sua atividade demanda.

A Audint seguirá adotando os procedimentos necessários para busca de obtenção da avaliação completa do Nível 2 de maturidade na autoavaliação IA-CM para o próximo ciclo.

Macapá/AP, 17 de Março de 2026

Davi de Araújo Sampaio
Auditor-Chefe da Unifap
Portaria nº 1394/2024